Medida Provisória n° 1338, de 2026

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Institui Apoio Financeiro destinado às famílias residentes em áreas efetivamente atingidas que tiveram dano material ou perda de bens nos Municípios da Zona da Mata do Estado de Minas Gerais com estado de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo federal.

Assunto: Política Social - Proteção Social

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Destino: Ao arquivo

Último local: 06/07/2026 - Secretaria de Expediente

Último estado: 06/07/2026 - SEM EFICÁCIA

Despacho:

11/03/2026

Designação de Comissão de MPV

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMMPV 1338/2026) Comissão Mista da Medida Provisória n° 1338, de 2026

TRAMITAÇÃO

09/09/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 193, de 2026, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 01 de setembro de 2026, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.338, de 6 de março 2026, cuja vigência encerrou-se em 3 de julho de 2026, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

À COARQ

03/09/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Em 1º/9/2026 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.338, de 2026, cuja vigência encerrou-se em 3/7/2026, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).
É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN).
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.
À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 10/9/2026).

TRAMITAÇÃO

17/07/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prazo para edição de decreto legislativo alterado para 1º/9/2026 em virtude da não interrupção da Sessão Legislativa, pela não aprovação do PLDO, nos termos do § 2º do art. 57, combinado com o § 4º do art. 62, ambos da Constituição Federal de 1988.

10/07/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 124, de 2026, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 40/2026, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN. Recebido no destino em 10/07/2026 às 14:07:09.

Remetido Ofício CN nº 125, de 2026, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SACM

Publicado no DCN Páginas 259 - DCN nº 26

06/07/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: Término do prazo de vigência, em 3 de julho de 2026, da Medida Provisória nº 1.338, de 2026.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 17 de setembro de 2026.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 9/7/2026)

Publicado no DCN Páginas 378 - DCN nº 25

04/05/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória nº 1.338, de 2026, por 60 dias. Data final após prorrogação: 3/7/2026.
Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 27, DE 2026.

Publicado no DCN Páginas 250 - DCN nº 16

13/03/2026 CMMPV 1338/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1338, de 2026

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 11 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes Parlamentares: Deputado Federal Túlio Gadêlha (REDE/PE) 001; Deputado Federal Luiz Carlos Hauly (PODEMOS/PR) 002; Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG) 003; 004; 005; 006; 007; 008; 009; Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB) 010; 011.
As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 19/03/2026.

Publicado no DCN Páginas 59-91 - DCN nº 9

11/03/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Medida Provisória nº 1338, de 2026

TRAMITAÇÃO

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: Designada, em 11 de março de 2026, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.
A composição da Comissão Mista será publicada no Diário do Congresso Nacional de 12/03/2026 e na Ordem do Dia do Congresso Nacional. O calendário de tramitação da Medida Provisória está publicado na página de tramitação da matéria.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados (§7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN).

Publicado no DCN Páginas 13-18 - DCN nº 7

09/03/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 06/03/2026 a 04/05/2026
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 06/03/2026 a 12/03/2026 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 20/04/2026 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 12/03/2026.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

06/03/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 06/03/2026, Edição Extra A, na página 1, a Medida Provisória 1338/2026.

Publicado no DOU Páginas 1 Edição Extra (nº A)

DOCUMENTOS

MPV 1338/2026

Data: 06/03/2026

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Institui Apoio Financeiro destinado às famílias residentes em áreas efetivamente atingidas que tiveram dano material ou perda de bens nos Municípios da Zona da Mata do Estado de Minas Gerais com estado de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo federal.

Avulso inicial da matéria

Data: 06/03/2026

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Publicada no DOU de 06/03/2026, Edição Extra A, na página 1, a Medida Provisória 1338/2026.

Descrição/Ementa: -

Edição de Diário Oficial

Data: 06/03/2026

DOCUMENTOS

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Publicada no DOU de 06/03/2026, Edição Extra A, na página 1, a Medida Provisória 1338/2026.

Descrição/Ementa: DOU 10/3/2026:
RETIFICAÇÃO: Na Medida Provisória nº 1.338, de 6 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 6 de março de 2026, Edição Extra nº 44-A, Seção 1, Página 1, nas assinaturas, leia-se: LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA e Antônio Waldez Góes da Silva.

Calendário

Data: 09/03/2026

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 06/03/2026 a 04/05/2026
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 06/03/2026 a 12/03/2026 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 20/04/2026 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 12/03/2026.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

EMENDA 1 - MPV 1338/2026

Data: 09/03/2026

Autor: Deputado Federal Túlio Gadêlha (REDE/PE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1338, de 2026

Descrição/Ementa: Acrescenta dispositivo à Medida Provisória nº 1.338, de 2026, para estabelecer acréscimo de 30% no valor do apoio financeiro destinado a famílias monoparentais, famílias que possuam integrantes portadores de moléstias graves e famílias com pessoas com deficiência.

EMENDA 2 - MPV 1338/2026

Data: 10/03/2026

Autor: Deputado Federal Luiz Carlos Hauly (PODE/PR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1338, de 2026

Descrição/Ementa: Dê-se ao caput do art. 1º e ao § 1º do art. 1º da Medida Provisória a seguinte redação:

EMENDA 3 - MPV 1338/2026

Data: 11/03/2026

Autor: Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1338, de 2026

Descrição/Ementa: Acrescente-se art. 1º-1 à Medida Provisória, com a seguinte redação:

EMENDA 4 - MPV 1338/2026

Data: 11/03/2026

Autor: Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG)

DOCUMENTOS

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1338, de 2026

Descrição/Ementa: Acrescente-se § 3º-1 ao art. 5º da Medida Provisória, com a seguinte redação:

EMENDA 5 - MPV 1338/2026

Data: 11/03/2026

Autor: Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1338, de 2026

Descrição/Ementa: Dê-se ao art. 8º da Medida Provisória a seguinte redação:

EMENDA 6 - MPV 1338/2026

Data: 11/03/2026

Autor: Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1338, de 2026

Descrição/Ementa: Dê-se ao § 3º do art. 5º da Medida Provisória a seguinte redação:

EMENDA 7 - MPV 1338/2026

Data: 11/03/2026

Autor: Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1338, de 2026

Descrição/Ementa: Dê-se ao § 3º do art. 1º da Medida Provisória a seguinte redação:

EMENDA 8 - MPV 1338/2026

Data: 11/03/2026

Autor: Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1338, de 2026

Descrição/Ementa: Acrescente-se art. 8º-1 à Medida Provisória, com a seguinte redação:

EMENDA 9 - MPV 1338/2026

Data: 11/03/2026

Autor: Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1338, de 2026

Descrição/Ementa: Acrescente-se parágrafo único ao art. 6º da Medida Provisória, com a seguinte redação:

EMENDA 10 - MPV 1338/2026

Data: 12/03/2026

Autor: Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1338, de 2026

Descrição/Ementa: critérios e parâmetros para dano material

EMENDA 11 - MPV 1338/2026

Data: 12/03/2026

Autor: Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)

DOCUMENTOS

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1338, de 2026

Descrição/Ementa: Apoio técnico do ministério aos municípios

Avulso de emendas

Data: 13/03/2026

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1338, de 2026

Ação Legislativa: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 11 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes Parlamentares: Deputado Federal Túlio Gadêlha (REDE/PE) 001; Deputado Federal Luiz Carlos Hauly (PODEMOS/PR) 002; Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG) 003; 004; 005; 006; 007; 008; 009; Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB) 010; 011.
As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 19/03/2026.

Descrição/Ementa: -

Nota Técnica

Data: 13/03/2026

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1338, de 2026

Descrição/Ementa: Nota Técnica de Adequação Orçamentária e Financeira da MPV 1338/2026.

ATCN 27/2026

Data: 27/04/2026

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: null

Descrição/Ementa: Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1338/2026, pelo período de sessenta dias.

ATCN 61/2026

Data: 06/07/2026

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: null

Descrição/Ementa: Declara o encerramento do prazo de vigência da Medida Provisória nº 1338/2026.

MPCN 40/2026

Data: 10/07/2026

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 124, de 2026, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 40/2026, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN. Recebido no destino em 10/07/2026 às 14:07:09.

Remetido Ofício CN nº 125, de 2026, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SACM

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória n° 1338/2026.

DOCUMENTOS

OFCN 124/2026

Data: 10/07/2026

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 124, de 2026, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 40/2026, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN. Recebido no destino em 10/07/2026 às 14:07:09.

Remetido Ofício CN nº 125, de 2026, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SACM

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória n° 1338/2026 teve seu prazo de vigência encerrado.

OFCN 125/2026

Data: 10/07/2026

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 124, de 2026, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 40/2026, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN. Recebido no destino em 10/07/2026 às 14:07:09.

Remetido Ofício CN nº 125, de 2026, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SACM

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória n° 1338/2026.

OFCN 193/2026

Data: 09/09/2026

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 193, de 2026, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 01 de setembro de 2026, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.338, de 6 de março 2026, cuja vigência encerrou-se em 3 de julho de 2026, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

À COARQ

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados a extinção da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória n° 1338, de 2026, e o término de prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da matéria.